



ARNEIROZ



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.07.11.01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUIM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO Nº 73/2024 E PROCESSO Nº 11074100/2023-10, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.
Licitante Vencedor: a empresa **CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, cujo o valor total **R\$ R\$ 1.636.299,37** (Um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao Item: 1.
HOMOLOGAÇÃO a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação: Arneiroz/Ce, 26 de Agosto de 2024



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador de Despesas
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2024.08.23.03

Nos Termos do Parecer Pedagógico da Secretaria da Educação, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas no www.comprasacopiara.com.br até o dia 11 de setembro de 2024 às 08:59min, abertura das propostas às 09:00min (Hábrido de Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail dlicitaacopiara2@gmail.com.

Acopiara-CE, 26 de agosto de 2024.
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA

AVISO DE ADESÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em cumprimento à Ratificação procedida o Sr. Secretária, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo nº 2309.001/2024 - CARONA, a seguir: Objeto: Aquisição de material de construção, para pequenas obras e reparos junto ao Município de Alcântaras/CE. Unidade Gestora Aderente: Secretaria de Educação e Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras. Favorecidos, Valores Globais e Dotação Orçamentária: Fornecedor: AJSN Serviços Integrados LTDA. CNPJ: 11.415.493/0001-47, pelo valor global de R\$ 501.472,91 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). A Despesa Global em comentário é de R\$ 501.472,91 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 11.01.041220052.077 Manutenção atividades da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras 07.02.1236100072.014 Manutenção da Instrutura Física da Rede de Ensino da Educação Básica. Fundamento Legal: Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras.

Alcântaras/CE, 26 de agosto de 2024.
EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Maiores informações na sede da Secretaria de Educação Municipal - Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, sito na Rua Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira/CE, pelo telefone (88) 99206-2200, de 08 às 12h.

Altaneira/CE, 22 de julho de 2024.
ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.009/2024 CERP

Qualquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184).

Aquiraz - CE, 26 de agosto de 2024
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO DOS CONTRATOS

Contratos nº 0808.01/2024; 0808.02/2024; 0808.03/2024; 0808.04/2024; 0808.05/2024; 0808.06/2024; 0808.07/2024; 0808.08/2024; 0808.09/2024; 0808.10/2024 e 0808.11/2024 oriundo da Chamada Pública nº CH-01.090724-SEDUC. Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, em atendimento ao programa alfabetização na idade certa (PAIC) integral junto ao Município de Ararendá-CE com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. Os fornecedores selecionados foram: Grupo Informal: Fornecedor Individual. Contratada: Henrique Chaves Fernandes Vieira, CPF Nº ***.592.203-**, Valor: R\$ 39.200,00; Jose Mariano Neto, CPF Nº ***.339.023-**, Valor: R\$ 39.117,42; Antonio de Maria Landim de Oliveira, CPF Nº ***.587.423-**, Valor: R\$ 37.690,00; José Rodrigues de Lima, CPF Nº ***.278.373-**, Valor: R\$ 8.777,15. Alan da Silva Siqueira, CPF Nº ***.746.363-**, Valor: R\$ 39.985,92; Adriana Alves de Oliveira, CPF Nº ***.251.673-**, Valor: R\$ 39.993,58; Joao Liberalino da Hora Neto, CPF Nº ***.704.443-**, Valor: R\$ 21.900,00; Francisca Meire de Souza, CPF Nº ***.934.643-**, Valor: R\$ 39.985,20; Francisco Romário de Sousa, CPF Nº ***.624.293-**, Valor: R\$ 25.990,23; Fernanda Rener Oliveira de Souza, CPF Nº ***.737.027-**, Valor: R\$ 39.994,51 e Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores de Nova Russas LTDA, CNPJ Nº 01174724/0001-14.

Valor: R\$ 102.930,00. Perfazendo o Total de R\$ 435.555,44 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 08/08/2024. Data de vigência 08/08/2025. Assina pelo Contratante: Jose Felício Da Silva, Secretário de Educação. Assinam pelos contratados: Henrique Chaves Fernandes Vieira, Jose Mariano Neto, Antonia de Maria Landim de Oliveira, José Rodrigues de Lima, Alan da Silva Siqueira, Adriana Alves de Oliveira, Joao Liberato da Hora Neto, Francisca Meire de Sousa, Francisco Romário de Sousa, Fernanda Rene de Oliveira de Souza e José de Oliveira de Mesquita - Representantes Legais. Arrendá - Ceará 12 de agosto de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CH-01.090724-SEDUC

Chamada Pública Nº CH-01.090724-SEDUC

Homologação do Processo em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de produtos agrícolas da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, em atendimento ao programa alfabetização na idade certa (PAIC) integral junto ao Município de Ararendá-CE.

Em favor de Henrique Chaves Fernandes Vieira, inscrita no CPF nº ***.592.203-**, sediada na Barriguda, Zona Rural, Ararendá-CE, João Manoel Neto, inscrita no CPF nº ***.339.023-**, sediada na localidade de Barriguda, Zona Rural, Ararendá-CE, Antonia de Maria Landim de Oliveira, inscrita no CPF nº ***.587.413-**, sediada na localidade de Veremos, Zona Rural, Ararendá-CE, José Rodrigues de Lima, inscrita no CPF nº ***.278.373-**, sediada a Av. São Vicente de Paula, Ararendá-CE, Alana da Silva Siqueira, inscrita no CPF nº ***746.363-**, sediada a Rua João Almeida Filho, Centro, nº 19, Ararendá-CE, Adriana Alves de Oliveira, inscrita no CPF nº ***.251.673-**, sediada na localidade de Barriguda, Zona Rural, Ararendá-CE, João Liberalino da Hora Neto, inscrita no CPF nº ***.704.443-**, sediada na localidade de Olho d'água, Zona Rural, Ararendá-CE, Francisca Meire de Sousa, inscrita no CPF nº ***.934.643-**, sediada na Rua João Almeida Filho, Ararendá-CE, Francisco Romário de Sousa, inscrita no CPF nº ***.624.283-**, sediada na localidade de Sirlêma, Zona Rural, Ararendá-CE, Fernanda Renier Oliveira de Sousa, inscrita no CPF nº ***.737.027-**, sediada na Rua Henrique Soares, Ararendá-CE, Francisco Romário de Sousa inscrita no CPF: ***.624.283-**, sediada na localidade de Sirlêma Zona Rural, Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores de Nova Russas, inscrita no CNPJ: nº 01.174.724/0001-14, sediada na Rua Cornélio Rosa, nº 69, Centro, Nova Russas-CE, representada pelo Jose de Oliveira de Mesquita, inscrito CPF nº ***.870.287-** e Adjudica o objeto dos itens em favor das empresas retromencionadas da seguinte forma: Henrique Chaves Fernandes Vieira, vencedor do item 03, somando o valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); Jose Mariano Neto, vencedor dos itens 17, 19 e 23, somando o valor global de R\$ 39.117,42 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos); Antonia de Maria Landim de Oliveira, vencedora dos itens 01 e 24, somando o valor global de R\$ 37.690,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais); José Rodrigues de Lima, vencedor dos itens 09 a 11, 17 e 23, somando o valor global de R\$ 8.777,15 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos); Alan da Silva Siqueira, vencedor do item 39.985,92, somando o valor global de R\$ 39.985,92 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Adriana Alves de Oliveira, vencedora dos itens 04, 05, 09, 10 e 16, somando o valor global de R\$ 39.993,58 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); João Liberalino da Hora Neto, vencedor do item 02, somando o valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); Francisca Meire de Sousa, vencedora dos itens 08 e 10, somando o valor global de R\$ 39.985,92 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Jose Mariano Neto, vencedor dos itens 05 e 18, somando o valor global de R\$ 29.950,23 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e vinte e três centavos); Fernanda Renier Oliveira de Sousa, vencedora dos itens 12 e 15, somando o valor global de R\$ 39.994,51 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos); Cooperativa Agropecuária dos pequenos Produtores de Nova Russas, vencedor dos itens 29 a 30, somando o valor global de R\$ 102.930,00 (cento e dois mil, novecentos e trinta reais), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor de R\$ 435.555,44 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Ararendá - CE, 07 de agosto de 2024, José Felício da Silva, Secretária de Educação.

Ararendá - CE, 7 de agosto de 2024.
JOSE FELICIO DA SILVA
Secretaria de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.01

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedregulha na sede, assentamento muçum, distrito de cachoeira, distrito de campo preto e no distrito de planalto, conforme MAPA 2647, Convênio Nº 73/2024 e Processo Nº 11074100/2023-10, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: empresa CMB Locações e Serviços Ltda - ME, cujo o valor total R\$ R\$ 1.636.299,37 (Um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao Item: 1.

Homologação a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores.

Arneiroz/CE, 26 de Agosto de 2024.
JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.27.1

Concorrência Eletrônica nº 2024.067.1.1. Objeto: Aquisição de estrada vicinal com reforma e pavimentação, passando por obra, com localização estrada nº 11, Liga o Distrito de Genearé a sede do Município de Assaí, com a finalidade de melhorar a infraestrutura e facilitar o acesso às propriedades rurais e comerciais localizadas ao longo da estrada. Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): O Licitante Lima & Pereira Construção LTDA inscrito no CNPJ nº 15.472.710/0001-91 totalizando o valor de R\$ 585.505,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil cinqüenta reais e setenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos.

Adjuízo e Homologação a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

Assaré/Ce, 31 de julho de 2024.
 JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
 Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de
 Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-PE

O Município de Canindé-CE - Torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28 de agosto de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via Internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília) O Procedimento de recebimento de propostas

A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 10 de Setembro de 2024 dará início à abertura das posturas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lares e documentos de habilitação da licença de instalação. Pregão Eletrônico Nº 029/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, tipo furgão conforme Convênio Nº 024/CIDADES/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

Canindé/Ce, 26 de agosto de 2024
GLEIDYSON PEREIRA MARTINS
Agente de Contratação

Palavra do TRE

Desembargador enfatiza

presentantes com ainda mais informação e confiança”

da pelo site do TRE-CE, em tre-ce.jus.br.

E-mail: artorio.viana@oestado.com.br

braccio

HOPITAL DE L'ELIAC

30

LEILÃO 16/09/2024 Às 15h. 2ª LEILÃO: 19/09/2024 Às 15h

29) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma:

JAGUARIBE - CE, BAIRRO CENTRO. Rua do Leiteiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Realização da imóvel.

R\$ 1.035.850,68 / caso não seja arrematado no 1º leilão. Condição de pagamento: 50% em dinheiro e 50% em 12 parcelas mensais, sem juros, sob forma de RCT, a partir de 15/09/2024, até 15/09/2025. Valor de cada parcela: R\$ 83.816,43 e 2º Leilão: 19/09/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 2.083.816,43 e 2º Leilão: 19/09/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 2.083.816,43 e 2º Leilão: 19/09/2024, às 15h.

O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Lelicitante será comunicado

das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, oferecer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, rescisão dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-8.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanejoes.com.br.

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE OS IMÓVEIS COMERCIAIS
FECHAMENTO: 12/09/2024 a partir das 10h00

[illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação nº Pregão Eletrônico n° 2024/08/26.1 (A) Pregador(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de seus atribuições legais, torna público para conhecimento e interesse das empresas interessadas, que estará realizando, através do sistema eletrônico www.bidtopron.com.br, o processo de aquisição de material permanente destinados ao atendimento das demandas da Diretoria de Licitações do Brasil (DLB), conforme detalhado na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024/08/26.1, cujo objeto é a aquisição do material permanente destinado ao atendimento das necessidades de diversos setores e Unidades do Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas nesta a Edital Comum nº 2024/08/26.1.

O início do recebimento das propostas ocorrerá no Setor de Licitações, sob sua responsabilidade técnica, às 09:00 horas. Mas informações no Setor de Licitações, até a partir das 09:00 horas, até as 17:00 horas, CEP 63.010-015 Juazeiro do Norte – CE. Telefone: (88)3199-0063.

Nesta data, 26 de agosto de 2024, Pedro Henrique Cavalcado de Lima - Presidente do Conselho Municipal de Administração do Município de Juazeiro do Norte, assinou o presente ato.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação nº – Pregão nº 2024.08.26.2. O Projeto Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através do sistema eletrônico www.bidscompras.com.br, por meio do Sistema de Licitação do Brasil (SLB), o seguinte edital, na modalidade Pregão nº 2024.08.26.2, do Tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de instituição financeira pública ou privada regulamentada em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de (a) processamento de pagamentos, organizados da Folia de Salários aos Servidores Ativos Efetivos, Contribuintes, Contribuintes, mães, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme termo de Referência em anexo de carterístico; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores aposentados na ativa e/ou, ainda, sem carterístico, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Conceptorio e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2024, a partir das 08:00 horas. O início do recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de agosto de 2024, às 17:30 horas. Menores informações no Setor de Licitação, sob o RUA Municipal Francisco Evaristo Cruz, nº 120, Centro – CEP 61.010-015, – Juazeiro do Norte, CE – Fone: (88)3189-0863, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cofisa@juazeiroce.gov.br ou Juazeiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2024. Wilsonson de Freitas Pereira – Pregador Oficial do Município.

ESTADO DO ARAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARBERJAZ. Aviso de HOMOLOGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM PÉDRA TOÇA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUNICIPAL, DISTRITO DE CAÇOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PEITO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONDOMÍNIO MAP 244, CONVÊNIO Nº 73/2024 E PROCESSO Nº 11074/190/2023-10, conforme especificações apresentadas no Edital Convencional. Licitante Vencedor: a empresa CMBB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ME, CNPJ nº 06.819.835/0001-37. Um milhão e setecentos e trinta e seis mil e duzentos e nove reais e nove centavos e três milésimos (R\$ 1.365.236,93). JOÃO GOMES MOQUELHA DA SILVA – Coordenador do Departamento Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data da Homologação: Arberjaz, 26 de Agosto de 2024. José Gomes Moqueleza de Silva - Coordenador do Departamento Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 07.127.068/0001-70, ABRIL S.A. 000.000.000-00

[illegible]

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUIM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO Nº 73/2024 E PROCESSO Nº 11074100/2023-10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO. LICITANTE VENCEDOR: A EMPRESA CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CUJO O VALOR TOTAL É DE R\$ R\$ 1.636.299,37 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM: 1. HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES - JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: ARNEIROZ/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: ARNEIROZ/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 022/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086108-82, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: Naba Construccoes LTDA, Construtora c & J LTDA, Arn Construccoes LTDA, F T S Servicos de Construccoes e Comercio LTDA, Planalto Timbo Construccoes e Servicos LTDA, CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, L. A. Locacoes e Servicos LTDA, STAFF - Construccoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, Medeiros Construccoes e Servicos LTDA, Seg-Norte Construccoes e Servicos LTDA, Tecta Construccoes e Servicos LTDA, Construtora Impacto Comercio e SERVICOS LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, MV & R Locacao e Construção LTDA, Brimax Engenharia LTDA, VAP Construccoes LTDA, Solida Engenharia LTDA, Rcanuto Engenharia LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, L. G. Construccoes & Planejamento LTDA, Daterra Construccoes e Servicos LTDA, Construtora AG LTDA e Consbral Construccoes & Empreendimentos LTDA. Empresas Inabilitadas: DC Construtora LTDA: Sigor Construccoes e Servicos LTDA, Construtora Monte Carmelo LTDA, R e Sousa Construccoes e Servicos LTDA, Construplan Construccoes LTDA, NE U Limpeza Publica e Servicos LTDA, Construtora Suassuna & Martins LTDA, IPN Construccoes e Servicos LTDA, WU Construccoes e Servicos LTDA, Plataforma Servicos e Construccoes LTDA, Construvasp Construccoes & Servicos LTDA, Construtora Moraes LTDA, JMS Pajeu Construccoes Locacoes e Servicos LTDA, EKS Construccoes e Servicos LTDA, Projemag Construccoes e Servicos LTDA, Epyio Construccoes & Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, L S Servicos de Construccoes LTDA, Barbosa Construccoes e Servicos LTDA, Sarajva Empreendimentos e Servicos LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA, Abrav Construccoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA, Diamante Servicos LTDA, Global Empreendimentos LTDA, Savires Iluminacao e Construccoes LTDA, Locamix LTDA, LOC & Serv LTDA, Roma Construtora LTDA, Ramalho Servicos e Obras LTDA, S A Engenharia LTDA, Eletrocampo Servicos e Construccoes LTDA, CJR Construtora LTDA e EPS Construtora LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 26 de agosto de 2024. Comissão Especial de Licitação.

*** **

LOG ITAITINGA I SPE LTDA. CNPJ/MF Nº 42.381.138/0001-28 - NIRE 2320213331-1 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - 1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024, às 17:00 horas, na sede da sociedade no município de Itaitinga, Estado do Ceará, na Rodovia Quarto Anel Viário, nº 3955, bairro Ancuri, CEP: 61886-170. 2. Quórum de instalação: Presente a única sócia representante da totalidade do capital social. 3. Composição da Mesa: Por unanimidade dos presentes, foi eleito como Presidente da Assembleia o Administrador Sr. André Luiz de Ávila Vitória, e como Secretário o Sr. Marcio Vieira de Siqueira. 4. Pauta em votação: Discussão acerca da proposta de redução do capital social da sociedade, em razão de ser ele excessivo em relação ao objeto social com a restituição de parte do valor das quotas canceladas à única sócia. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Foi aprovada a redução do capital social, nos termos dos artigos 1.082, II, e 1.084 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"), por ser ele excessivo ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 46.300.000,00 (quarenta e seis milhões e trezentos mil reais) com a restituição de parte do valor das quotas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: a) restituição de R\$ 46.300.000,00 (quarenta e seis milhões e trezentos mil reais) à única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. A eficácia da redução de capital ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata em jornal de grande circulação, para eventual oposição de credores, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, sendo que após o transcurso do prazo acima, sem oposição de credores, a Sócia promoverá a respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a alteração do capital social. 5.2. Foi aprovado o cancelamento de 46.300.000 (quarenta e seis milhões e trezentos mil) quotas de propriedade da única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Mesa: ANDRÉ LUIZ DE ÁVILA VITÓRIA - Presidente; MARCIO VIEIRA DE SIQUEIRA - Secretário. Sócio: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. Rep. por André Luiz de Ávila Vitória; LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. Rep. por Marcio Vieira de Siqueira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL. DO PRAZO A SER PRORROGADO: O PRAZO INICIAL DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, COM INÍCIO EM 26/08/2024 E TÉRMINO EM 25/08/2025. DO VALOR: O VALOR DO ADITIVO SUPRACITADO SERÁ DE R\$ 6.532.785,60 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S), ELEMENTO(S) DE DESPESAS E FONTE(S) DE RECURSO(S) ABAIXO: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTES DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.361.0016.2.038/ 1003.12.362.0016.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98. FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS / TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIS GONZAGA CORDULINO JÚNIOR (TITULAR) DA EMPRESA QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. MOMBACA - CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2024.06.28.1. Secretaria municipal de infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Ruas, Nos Distritos: Ponta Da Serra, Dom Quintino, Monte Alverne, Santa Fé E Campo Alegre, Nos Bairros: Grangeiro, Pinto Madeira, Gisélia Pinheiro, Serdãozinho, Vila Lobo, São José, Alto Da Penha E Seminário, Nos Sítios: Rodeador, Lagoa Rasa, Serraria E Baixo Verde Do Município De Crato/Ce. De Acordo Com O Convênio Nº 94/2024, Referente Ao Mapp 2467 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. empresa vencedora: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.743.010/0001-33, com o seguinte valor: R\$ 2.969.251,90, Isto posto, adjudicar e homologar o procedimento licitatório na modalidade concorrência Nº 2024.06.28.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 22 de agosto de 2024. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Secretário de Infraestrutura.



JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5261C74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156.2024

PORTARIA 154/2024 Aratuba, 22 de agosto de 2024.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO WELLINGTON MARREIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 161693-5, ocupante do cargo de VIGIA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de 16/08/2024 à 04/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2024 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16F5B047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº
2021/003 - 003. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
2021/003 - DUG

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/003 - 003. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/003 - DUG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a Sra. ANTÔNIA PEREIRA LIMA, CPF nº 442.124.453-87. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 16/08/2024 a 16/06/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sra. Fernanda Pereira de Sousa, CPF nº 021.158.823-77 e pela CONTRATADA: ANTÔNIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 442.124.453-87.

Aratuba, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EC205FF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº
2021/003 - 001. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
2021/003 - DUG

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/003 - 001. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/003 - DUG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 07.128.558/0001-04. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 16/08/2024 a 16/06/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sr. Simônica Viana de Freitas Souza, CPF nº 806.541.793-68 e pela empresa CONTRATADA: Antônia Marly de Aquino, inscrita no CPF sob o nº 106.726.248-26.

Aratuba, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E83FD549

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº
2021/003 - 002. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
2021/003 - DUG

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/003 - 002. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/003 - DUG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 07.128.558/0001-04. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 16/08/2024 a 16/06/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima, CPF nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: Antônia Marly de Aquino, inscrita no CPF sob o nº 106.726.248-26.

Aratuba, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EC6BC41D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.07.11.01 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO Nº 73/2024 E PROCESSO Nº 11074100/2023-10, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cujo o valor total R\$ R\$ 1.636.299,37 (Um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao Item: 1. **HOMOLOGAÇÃO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação: Arneiroz/Ce, 26 de Agosto de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:AA9D65B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA**PORTARIA Nº 06.08.010/2024, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COGEFIM PARA EXERCEREM AS SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 6.642/2022;**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo declinados para integrarem o Comitê Gestor Fiscal Municipal de Barbalha/CE - COGEFIM, exercendo as suas respectivas funções, observadas as especificações da disponibilidade de assentos, conforme disposto:

ASSENTO	CARGO	NOME	CPF
I - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da área de Administração	Membro	Cícera Romenia Botelho Marques	430.531.493-20
II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da área de Finanças	Membro	Fabiana Araruna Pereira	016.934.323-58
III - Representante da Procuradoria Geral do Município	Secretária	Èzera Cruz Silva Alencar Pinheiro	025.261.953-65
IV - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal	Membro	Cybele Lobo Xenofonte	964.919.653-68
V - Representante da Secretaria Municipal Governo	Membro	Josueli do Nascimento Ferreira da Silva	980.311.043-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada No Atrio Municipal De Barbalha, Em 06 De Agosto De 2024.

Publicado por:

Èzera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:931376B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**DECRETO Nº 26.08.001/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,**DECRETA:****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS****Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao encontro de contas entre o Município e os contribuintes para a extinção de créditos tributários e fiscais, nos termos do art. 109, inciso II, da Lei municipal nº 1.334, 01 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município, e, do art. 156, inciso II c/c o art. 170, da Lei Complementar Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).**CAPÍTULO II****DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS tributários****Seção I - Disposições Gerais****Art. 2º** Será admitida a compensação de créditos líquidos e certos do contribuinte perante a Diretoria de Tributos da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, decorrentes do seu direito de restituição de tributos indevidamente pagos aos cofres públicos, com seus débitos tributários, relativos a quaisquer tributos de competência deste Município, vencidos ou vincendos, ainda que não sejam da mesma espécie, respeitando o disposto no art. 170 do Código Tributário Nacional.**§ 1º** Para fins deste Decreto, denomina-se aproveitamento de crédito, a utilização de crédito tributário pago indevidamente pelo contribuinte para quitação de débito relativo a tributos municipais, quando se evidenciar na documentação que instrui o pedido o fato do contribuinte, por equívoco próprio ou do órgão lançador, ter recolhido o tributo de forma errônea, a maior ou em duplicidade.**§ 2º** Aplica-se a compensação com quaisquer créditos vencidos ou vincendos da fazenda pública municipal os créditos provenientes de pagamento em duplicidade, indevido ou a maior de naturezas tributárias efetuados pelo mesmo contribuinte.**§ 3º** Os créditos tributários a que se refere este artigo consistem em valor principal devidamente atualizado, juros de mora, correção monetária e demais consectários legais decorrentes do inadimplemento.**§ 4º** O crédito tributário a ser compensado deverá estar constituído, inscrito em dívida ativa ou protestado extrajudicialmente; e que não seja objeto de qualquer impugnação ou recurso na esfera administrativa ou judicial, ou que deles renuncie expressamente, se houver, servindo o pedido de compensação como termo de renúncia que deverá ser juntado nos procedimentos administrativos.**Art. 3º** A compensação de que trata o art. 2º deste Decreto:

I - importa confissão irretratável da dívida e da responsabilidade tributária;

II - extingue-se o Crédito de Natureza Tributária, parcial ou integralmente, até o limite efetivamente compensado;

Parágrafo único. O requerimento de compensação não suspende a exigibilidade do crédito tributário, a fluência dos juros de mora e dos demais acréscimos legais, nem garante o seu deferimento.

Art. 4º É vedada qualquer restituição, sem antes observar se o credor possui débitos com a Prefeitura Municipal de Barbalha, bem como observar se esses créditos podem ser compensados, nos termos deste Decreto.**Seção II - Do Procedimento Administrativo****Art. 5º** Ressalvadas as hipóteses de compensação de ofício, o procedimento administrativo de compensação tributária terá início na Diretoria de Tributos da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, por iniciativa própria do contribuinte ou por meio de representante legal devidamente constituído, de forma física ou eletrônica, e será direcionada ao setor responsável por sua cobrança,